



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
34.soci@capes.gov.br

Fichas de Avaliação

Área 34:

Sociologia

Coordenador(a) da Área: Marcelo Carvalho Rosa
Coordenador(a) Adjunto(a) de Programas Acadêmicos: Álvaro Augusto Comin
Coordenador(a) de Programas Profissionais: Miriam Cristina Marcilio Rabelo

2020



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
34.soci@capes.gov.br

Pesos

Quesitos / Itens	Pesos dos		subitens
	Acadêmico		Profissional
1 – Programa			
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	40% 1.1.1. = 25% 1.1.2. = 25% 1.1.3. = 25% 1.1.4 = 25%		40% 1.1.1. = 25% 1.1.2. = 25% 1.1.3. = 25% 1.1.4 = 25%
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	40% 1.2.1. = 20% 1.2.2. = 40% 1.2.3. = 40%		40% 1.2.1. = 20% 1.2.2. = 40% 1.2.3. = 40%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	10% 1.3.1. = 50% 1.3.2 = 50%		10% 1.3.1. = 50% 1.3.2. = 50%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10% 1.4.1. = 70%		10% 1.4.1. = 70%



	1.4.2. = 30%	1.4.2. = 30%
2 – Formação	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	15% 2.1.1. = 40% 2.1.2. = 60%	15% 2.1.1. = 40% 2.1.2. = 60%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	35% 2.2.1 = 30% 2.2.2 = 30% 2.2.3 = 30% 2.2.4 = 10%	35% 2.2.1 = 30% 2.2.2 = 30% 2.2.3 = 30% 2.2.4 = 10%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	10% 2.3.1. = 50% 2.3.2. = 50%	10% 2.3.1. = 50% 2.3.2. = 50%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	20% 2.4.1. = 10% 2.4.2. = 30% 2.4.3. = 60%	20% 2.4.1. = 10% 2.4.2. = 30% 2.4.3. = 60%



Ministério da Educação (MEC)
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
 Diretoria de Avaliação (DAV)
34.soci@capes.gov.br

2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	20% 2.5.1. = 50% 2.5.2 = 50%	20% 2.5.1. = 50% 2.5.2. = 50%
3 – Impacto na Sociedade	Acadêmico	Profissional
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	50% 3.1.1. = 70% 3.1.2. = 30%	30% 3.1.1 = 50% 3.1.2 = 30% 3.1.3 = 20%
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	25% 3.2.1 = 50% 3.2.2 = 50%	50% 3.2.1 = 50% 3.2.2 = 50%
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa	25% 3.3.1 + 3.3.2 = 70% 3.3.3. = 30%	20% 3.3.1 + 3.3.2. = 70% 3.3.3. = 30%



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
34.soci@capes.gov.br

PROGRAMAS ACADEMICOS

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		
1.1 Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	40%	1.1.1 Coerência da proposta. (25%) - Área(s) de concentração, linhas e estrutura curricular articuladas e ajustadas aos objetivos do programa. 1.1.2 Articulação linhas-projetos. (25%) - Coerência entre projetos e linhas de pesquisa. 1.1.3 Articulação ensino-linhas de pesquisa. (25%) 1.1.3.1 Grade curricular com disciplinas obrigatórias (de teoria e metodologia), disciplinas optativas e atividades curriculares coerentes com a proposta e as linhas de pesquisa. Serão avaliadas: - para disciplinas obrigatórias: clareza e objetividade das ementas e sua relação com a área de concentração; pertinência e atualização da bibliografia. - Para disciplinas optativas: clareza e objetividade das ementas e sua relação com a definição das linhas de pesquisa; pertinência e atualização da bibliografia - Para programas de ciências sociais: articulação com as áreas disciplinares - sociologia, antropologia e ciência política - na estrutura curricular 1.1.3.2 Oferta anual de disciplinas optativas contemplando todas as linhas de pesquisa.



		1.1.4 Infraestrutura. (25%) 1.1.4.1 Salas para coordenação e secretaria; laboratórios e espaços para grupos de pesquisa (50%). 1.1.4.2 Biblioteca com acervo de periódicos e livros nacionais e internacionais; acesso ao portal de periódicos CAPES; áreas de informática e multimídia e acesso a bancos de dados e programas de análise de dados quantitativos e qualitativos (50%). No caso de um dos subitens receber a avaliação “Fraco” ou “Insuficiente”, o item não poderá ser avaliado acima de Regular.
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	40%	1.2.1 Tamanho, composição e distribuição do corpo docente. (20%) 1.2.1.1 relação adequada entre número de docentes e número de discentes matriculados indicada pela mediana dos programas da área nas modalidades de mestrado e doutorado (50%). 1.2.1.2 distribuição equilibrada dos docentes nas linhas (50%). 1.2.2 Adequação da titulação do NDP à Proposta do Programa. (40%) - Titulação do corpo docente permanente compatível com documento de área e adequada à proposta do programa. - Adequação dos Programas de Sociologia ao documento de área que estabelece que no mínimo 60% dos docentes permanentes devem ter titulação em nível de doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais, com atuação comprovada (produção intelectual e docência) na área de sociologia. - Adequação dos programas de Ciências Sociais ao documento de área que estabelece que no mínimo 70% do núcleo docente permanente deve ter titulação doutoral em Sociologia, Antropologia, Ciência Política ou Ciências Sociais. Nenhuma dessas titulações, tomada isoladamente, deve corresponder a mais de 50% do NDP do programa, <i>de modo a garantir a representatividade das três subáreas componentes das ciências sociais</i>. Além disso, os programas de Ciências Sociais avaliados pela área de sociologia devem ter em seu núcleo docente permanente: 1) pelo menos três docentes com titulação em Sociologia ou Ciências Sociais com atuação comprovada (produção intelectual e docência) na área de sociologia; 2) pelo menos dois docentes com titulação em Antropologia com atuação comprovada na área



		de antropologia 3) pelo menos dois docentes com titulação em Ciência Política com atuação comprovada na área de Ciência política. 1.2.3 Maturidade do corpo docente. (40%) 1.2.3.1 Proporção do NDP com tempo de titulação doutoral acima de cinco anos (50%). 1.2.3.2 Experiência de orientação: para programas com doutorado com, pelo menos uma avaliação quadrienal e com turmas concluídas: proporção do NDP com a) orientações de mestrado concluídas e b) orientações de doutorado concluídas. Para programas somente de mestrado proporção do NDP com orientações de dissertações de mestrado concluídas. (30%) 1.2.3.3 Existência de lideranças acadêmicas nas seguintes condições, desde que relacionadas à proposta do programa: bolsistas PQ, coordenadores de projetos de cooperação e intercâmbio com instituições nacionais e internacionais; membros de conselhos editoriais de revistas nacionais e internacionais qualificadas, de comissões e conselhos científicos nacionais e diretorias de associações acadêmicas (20%). No caso de um dos subitens receber a avaliação “Fraco” ou “Insuficiente”, o item não poderá ser avaliado acima de Regular.
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	10%	1.3.1 Existência de plano de desenvolvimento estratégico, periodicamente atualizado, com vistas a melhoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. (50%) A avaliação do plano estratégico do programa levará em conta os seguintes pontos e seu nível de adequação: - metas alcançadas pelo Programa e as metas a serem alcançadas, - política e critérios de credenciamento e credenciamento docente, - política e iniciativas de ação afirmativa - processos de mudança estatutária e organizacional (quando houver) 1.3.2 Relação entre programa e instituição. (50%) - descrição da participação do programa em projetos da instituição para capacitação docente, melhoria da infraestrutura, desenvolvimento da pesquisa e extensão



		articulação entre planejamento estratégico do Programa e planejamento estratégico da instituição
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10%	1.4.1 Existência de mecanismos institucionais internos de autoavaliação (70%) - Seminários internos de avaliação com a participação de docentes e discentes - Procedimentos de avaliação do curso pelos discentes (incluindo avaliação de disciplinas e atividades) - Procedimentos de avaliação das iniciativas de ação afirmativa desenvolvidas - Recursos para subsidiar processos de avaliação: banco de dados referente ao perfil dos ingressos, programa para acompanhamento de fluxo de alunos, programa para o acompanhamento de egressos, existência de comissões especiais para avaliação. 1.4.2 Projeto de autoavaliação (30%) - Descrição objetiva dos processos de autoavaliação contendo medidas para identificação de pontos críticos; formulação de metas e estratégias para aprimoramento; solução de problemas identificados, e que estas estejam incorporadas ao planejamento estratégico do PPG.
2 – Formação		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	15%	2.1.1 - Adequação das dissertações e teses às definições das linhas de pesquisa do Programa.(40%) 2.1.2 - Percentual de teses e dissertações defendidas no quadriênio que resultaram em publicações de artigos, livros e capítulos. Cada programa deverá informar em lista anexa ao relatório de 2020, o título dos trabalhos defendidos e os dados bibliográficos completos de apenas um trabalho publicado relacionado à tese que esteja registrado no relatório do programa. (60%)
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	35%	2.2.1 – Média ponderada do total da produção intelectual dos discentes do programa no quadriênio, incluindo livros, capítulos de livros, artigos em periódicos e resenhas. A produção será ponderada pelo número total de discentes no quadriênio. (30%)



		- Serão aplicados os seguintes pesos: artigos 70% (peso qualis: A1=100, A2=90, A3=70; A4=60; B1=40; B2 =20, B3=10; B4 =5); livros (30%). As pontuações serão: livro autoral (100 pontos) e capítulo (20 pontos). Organização de coletânea como produção técnica (com até três organizadores) (20 pontos) 2.2.2 – Distribuição da produção intelectual entre os discentes calculada pela porcentagem de discentes que contribuíram para a produção intelectual do programa (com indicadores independentes para programas somente de mestrado e para programas de doutorado) (30%) 2.2.3 - Produção média no quadriênio dos egressos do programa (concluintes a partir de 2012): incluindo livros, capítulos de livros, artigos em periódicos e resenhas, será o resultado da produção total obtida com idêntica equação e os pesos descritos no subitem 2.2.1, dividida pelo número de egressos do PPG. Serão utilizados indicadores independentes para programas somente de mestrado e para programas que tenham doutorado ativo. (30%) 2.2.4 – Média de trabalhos completos em anais de congressos e encontros científicos apresentados por discentes (10%) - Serão excluídas dos cálculos de todos os itens deste quesito discentes que usufruíram de licença maternidade a partir do ano da licença até o final do quadriênio. A lista de discentes nesta condição deverá ser informada como anexo ao relatório de 2020.
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	10%	2.3.1 – Percentual de egressos com atuação formal na docência de ensino superior, educação básica, pesquisa e na gestão pública e atuação no terceiro setor (50%). 2.3.2 – Avaliação comparada da atuação profissional dos egressos, entre 2016 e 2020 (5 egressos indicados por cada programa no relatório de 2020) (50%) Avaliação dos seguintes pontos: atuação no ensino e pesquisa; atuação na gestão, participação e implementação de políticas públicas; atuação no terceiro setor; prêmios e distinções recebidas.



2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	20%	2.4.1 Participação de discentes em projetos de pesquisa coordenados por docentes do Programa, indicada pela comparação da porcentagem de discentes vinculados a projetos. (10%) 2.4.2 Proporção dos docentes com participação em projetos aprovados em editais, financiados com bolsa de produtividade e/ou verba para pesquisa, excluídas bolsas de iniciação científica. (30%). 2.4.3 – Produção intelectual total em periódicos e distribuição no NDP. (60%) 2.4.3.1 – Produção média ponderada de publicação de artigos completos dos docentes permanentes em veículos presentes no Qualis Periódicos (50%). Serão aplicados os seguintes pesos: A1=100, A2=90, A3=70; A4=60; B1=40; B2 =20, B3=10; B4 =5. • A pontuação em um mesmo periódico nacional será limitada em 20% da pontuação total do programa. 2.4.3.2 - Distribuição equilibrada da pontuação da produção em periódicos entre os membros do corpo docente permanente (50%). • Serão excluídas do denominador do cálculo do subitem 2.4.3.1 e do cálculo da distribuição equilibrada (subitem 2.4.3.2) docentes que usufruíram de licença maternidade entre 2016 e 2020, a partir do ano de início da licença até o final do quadriênio. A lista de docentes que usufruíram desta licença e o período do início deverão ser informados em anexo ao relatório de 2020.
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	20%	2.5.1 Participação dos docentes permanentes do Programa nas atividades de docência (pós-graduação) e em projetos de pesquisa (50%) • porcentagem de Docentes com participação nas atividades de docência e pesquisa por dois anos ou mais durante o quadriênio (excluídos docentes ingressantes no ano de 2020). 2.5.2 Distribuição das orientações de teses e dissertações (50%) • porcentagem de docentes permanentes com orientação ativa por ano



		Serão excluídas da distribuição docentes que usufruíram de licença maternidade entre 2016 e 2020, a partir do ano de início da licença até o final do quadriênio. A lista de docentes que usufruíram desta licença e o período de início deverão ser informados em anexo ao relatório de 2020.
3 – Impacto na Sociedade		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	50%	Soma da pontuação dos itens 3.1.1 e 3.1.2. 3.1.1 – Produção média dos docentes permanentes considerando os 4 melhores artigos completos em veículos presentes no Qualis Periódicos (com os pesos definidos no subitem 2.4.3.1), indicada no relatório de 2020 no campo de melhores produtos por docente na plataforma Sucupira; os programas deverão indicar no campo específico da Plataforma Sucupira como melhor produto por docente somente artigos em periódicos. (70%). 3.1.2- Pontuação obtida na avaliação da amostra de livros selecionados e enviados pelo programa. Com pesos L1=100; L2=80; L3=70; L4=60; L5=50. (30%) • Para programas de instituições em que o PDI preveja articulação entre pós-graduação e graduação por meio de docência ou pesquisa, será acrescentado 20% na pontuação se uma das seguintes condições for cumprida: a) maioria das/os docentes permanentes não aposentada/os (mais de 50%) ministrem semestralmente aulas de graduação; ou b) maioria das/os docentes permanentes não aposentadas/os (mais de 50%) atuem anualmente na formação de alunos de graduação nas seguintes modalidades: orientação de trabalhos de conclusão e iniciação científica. Para fins de uniformização e comparabilidade do cálculo da pontuação, o mesmo acréscimo ocorrerá para programas de instituições sem essa articulação prevista no PDI. • Serão excluídas do denominador do cálculo do item 3.1.1 docentes que usufruíram de licença maternidade entre 2016 e 2020, a partir do ano de início da licença até o final do quadriênio. A lista de docentes que usufruíram desta licença e o período de início deverão ser informados em anexo ao relatório de 2020.



3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	25%	3.2.1 Envolvimento do programa em (50%): 3.2.1.1 Formulação e implementação de políticas públicas. 3.2.1.2 Gestão pública e não-governamental com impactos sociais e econômicos. 3.2.1.3 Programas para educação básica. 3.2.1.4 Projetos de extensão e popularização. 3.2.1.5 Produção técnica. 3.2.2 Análise comparada dos 5 melhores produtos do quadriênio indicados pelo programa considerando seu impacto econômico, social e cultural. No relatório do programa deverão ser apresentadas dois tipos de justificativa: a) uma para cada produto; b) uma justificativa para a relação entre o conjunto de produtos e a proposta do programa. (50%)
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa	25%	A distribuição dos 70% relativos aos itens de Internacionalização e Inserção (local, regional e nacional) deverá ser definida em função da missão, objetivos e plano do desenvolvimento de cada Programa. 3.3.1 Internacionalização: 3.3.1.1 – Pesquisa – número de projetos de pesquisa com participação de docentes permanentes com financiamento internacional, equipe internacional e/ou sediado em instituição estrangeira informado pelo programa em documento anexo no relatório de 2020. (20%). 3.3.1.2 – Produção intelectual – produção intelectual de docentes permanentes em veículos publicados no exterior no quadriênio informado pelo programa em documento anexo no relatório de 2020. (40%) 3.3.1.3 – Mobilidade e atuação institucional (20%) 3.3.1.3.1 - Percentual de docentes permanentes e discentes com atuação no exterior, durante o quadriênio, nas seguintes modalidades: estágio de pós-doutoramento, estágio sanduíche, visitas técnicas, docência, bancas de avaliação, e processos seletivos informado pelo programa em documento anexo no relatório de 2020. (50%). 3.3.1.3.2 - Número de docentes permanentes e discentes do programa com atuação institucional no exterior relevante para a área de avaliação e para a proposta do programa nas



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
34.soci@capes.gov.br

		seguintes modalidades: cargos em associações e agências internacionais, participação em editorias e comitês editoriais no exterior informado pelo programa em documento anexo no relatório de 2020. (50%). 3.3.1.4 – Condições institucionais - site do programa com informações completas e atualizadas em língua estrangeira, voltado para público estrangeiro (20%). 3.3.2 – Inserção local, regional e nacional: 3.3.2.1 Participação do programa e seus docentes permanentes em projetos interinstitucionais de pesquisa, convênios e acordos nacionais, regionais e locais (50%); 3.3.2.2 Docentes permanentes membros de conselhos editoriais sediados no país e/ou com participação na direção de associações profissionais e científicas da área (30%); 3.3.2.3 Docentes permanentes com atuação no espaço público (20%); 3.3.3 – Visibilidade (30%): • site do programa com informações completas e atualizadas sobre docentes, discentes, disciplinas, linhas de pesquisa, eventos, regulamentos e formulários.
--	--	---



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
34.soci@capes.gov.br

PROGRAMAS PROFISSIONAIS

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	40%	1.1.1 Coerência da proposta. (25%) - Área(s) de concentração, linhas e estrutura curricular articuladas e ajustadas aos objetivos do programa. 1.1.2 Articulação linhas-projetos. (25%) - Coerência entre projetos e linhas de pesquisa. 1.1.3 Articulação ensino-linhas de pesquisa. (25%) 1.1.3.1 Grade curricular com disciplinas obrigatórias (de teoria e metodologia), disciplinas optativas e atividades curriculares coerentes com a proposta e as linhas de pesquisa. Serão avaliadas: - para disciplinas obrigatórias: clareza e objetividade das ementas e sua relação com a área de concentração; pertinência e atualização da bibliografia. - Para disciplinas optativas: clareza e objetividade das ementas e sua relação com a definição das linhas de pesquisa; pertinência e atualização da bibliografia - Os programas de ciências sociais devem explicitar no texto da proposta como são articuladas as áreas disciplinares - sociologia, antropologia e ciência política - na estrutura curricular. (50%).



		1.1.3.2 Oferta anual de disciplinas optativas contemplando todas as linhas de pesquisa. (50%). 1.1.4 Infraestrutura. (25%) 1.1.4.1 Salas para coordenação e secretaria; laboratórios e espaços para grupos de pesquisa (50%). 1.1.4.2. Biblioteca com acervo de periódicos e livros nacionais e internacionais; acesso ao portal de periódicos CAPES; áreas de informática e multimídia e acesso a bancos de dados e programas de análise de dados quantitativos e qualitativos (50%). No caso de um dos subitens receber a avaliação “Fraco” ou “Insuficiente”, o item não poderá ser avaliado acima de Regular.
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	40%	1.2.1 Tamanho, composição e distribuição do corpo docente. (20%) 1.2.1.1 relação adequada entre número de docentes e número de discentes matriculados indicada pela mediana dos programas da área nas modalidades de mestrado e doutorado (50%). 1.2.1.2 distribuição equilibrada dos docentes nas linhas (50%). 1.2.2 Adequação da titulação do NDP à Proposta do Programa. (40%) • Titulação do corpo docente permanente compatível com documento de área e adequada à proposta do programa. • Adequação dos Programas de Sociologia ao documento de área que estabelece que no mínimo 60% dos docentes permanentes devem ter titulação em nível de doutorado em



		Sociologia ou Ciências Sociais, com atuação comprovada (produção intelectual e docência) na área de sociologia. Adequação dos programas de Ciências Sociais ao documento de área que estabelece que no mínimo 70% do núcleo docente permanente deve ter titulação doutoral em Sociologia, Antropologia, Ciência Política ou Ciências Sociais. Nenhuma dessas titulações, tomada isoladamente, deve corresponder a mais de 50% do NDP do programa, <i>de modo a garantir a representatividade das três subáreas componentes das ciências sociais</i>. Além disso, os programas profissionais de Ciências Sociais avaliados pela área de sociologia devem ter em seu núcleo docente permanente: 1) pelo menos três docentes com titulação em Sociologia ou Ciências Sociais com atuação comprovada (produção intelectual e docência) na área de sociologia; 2) pelo menos dois docentes com titulação em Antropologia com atuação comprovada na área de antropologia 3) pelo menos dois docentes com titulação em Ciência Política com atuação comprovada na área de Ciência política. 1.2.3 Maturidade do corpo docente. (40%) 1.2.3.1 Proporção do NDP com tempo de titulação doutoral acima de cinco anos (50%). 1.2.3.2 Experiência de orientação: para programas com doutorado com, pelo menos uma avaliação quadrienal e com turmas concluídas: proporção do NDP com a) orientações de mestrado concluídas e b) orientações de doutorado concluídas. Para programas somente de mestrado proporção do NDP com orientações de dissertações de mestrado concluídas. (30%) 1.2.3.3 Existência de lideranças acadêmicas nas seguintes condições, desde que relacionadas à proposta do programa: bolsistas PQ, coordenadores de projetos de cooperação e intercâmbio com instituições nacionais e internacionais; membros de conselhos editoriais de revistas nacionais e
--	--	---



		internacionais qualificadas, de comissões e conselhos científicos nacionais e diretorias de associações acadêmicas (20%).
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	10%	1.3.1 Existência de plano de desenvolvimento estratégico, periodicamente atualizado, com vistas a melhoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. (50%) A avaliação do plano estratégico do programa levará em conta os seguintes pontos e seu nível de adequação: • metas alcançadas pelo Programa e as metas a serem alcançadas, • política e critérios de credenciamento e credenciamento docente, • política e iniciativas de ação afirmativa • processos de mudança estatutária e organizacional (quando houver) 1.3.2 Relação entre programa e instituição. (50%) • descrição da participação do programa em projetos da instituição para capacitação docente, melhoria da infraestrutura, desenvolvimento da pesquisa e extensão • articulação entre planejamento estratégico do Programa e planejamento estratégico da instituição
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10%	1.4.1 Existência de mecanismos institucionais internos de autoavaliação (70%) • Seminários internos de avaliação com a participação de docentes e discentes



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
34.soci@capes.gov.br

		• Procedimentos de avaliação do curso pelos discentes (incluindo avaliação de disciplinas e atividades) • Procedimentos de avaliação das iniciativas de ação afirmativa desenvolvidas • Recursos para subsidiar processos de avaliação: banco de dados referente ao perfil dos ingressos, programa para acompanhamento de fluxo de alunos, programa para o acompanhamento de egressos, existência de comissões especiais para avaliação. 1.4.2 Projeto de autoavaliação (30%) • Descrição objetiva dos processos de autoavaliação contendo medidas para identificação de pontos críticos; formulação de metas e estratégias para aprimoramento; solução de problemas identificados, e que estas estejam incorporadas ao planejamento estratégico do PPG.
2 – Formação		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	15%	2.1.1 – Adequação dos produtos, dissertações e teses às linhas de pesquisa do Programa (40%) 2.1.2 - Percentual de dissertações ou equivalentes defendidas no quadriênio que resultaram em publicações de artigos, livros, capítulos e produtos técnicos. Cada programa deverá informar em lista anexa ao relatório de 2020, o título dos trabalhos defendidos e os dados bibliográficos completos de apenas um trabalho publicado relacionado à tese que esteja registrado no relatório do programa (60%).
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	35%	2.2.1 – Produção intelectual total média ponderada dos discentes do programa: incluindo livros, capítulos de livros, artigos em periódicos, resenhas e produção técnica relacionada ao curso. A produção será ponderada pelo número total de discentes no quadriênio. (30%)



	- Serão aplicados os seguintes pesos: artigos 70% (peso qualis: A1=100, A2=90, A3=70; A4=60; B1=40; B2 =20, B3=10; B4 =5); livros (30%). As pontuações serão: livro autoral (100 pontos) e capítulo (20 pontos). Organização de coletânea como produção técnica (com até três organizadores) (20 pontos) 2.2.2 – Distribuição da produção intelectual entre os discentes calculada pela porcentagem de discentes que contribuiram para a produção intelectual do programa (com indicadores independentes para programas somente de mestrado e para programas de doutorado) (30%) 2.2.3 - Produção média no quadriênio dos egressos do programa (concluintes a partir de 2012): incluindo livros, capítulos de livros, artigos em periódicos resenhas e produção técnica relacionada ao curso) será o resultado da produção total obtida com idêntica equação e os pesos descritos no subitem 2.2.1, dividida pelo número de egressos do PPG. Serão utilizados indicadores independentes para programas somente de mestrado e para programas que tenham doutorado ativo. (30%) 2.2.4 – Média de trabalhos completos em anais de congressos e encontros científicos apresentados e publicados por discentes (ativos no quadriênio) (10%) - Serão excluídas dos cálculos de todos os itens deste quesito discentes que usufruíram de licença maternidade a partir do ano de início da licença até o final do quadriênio. A lista de discentes nesta condição deverá ser informada como anexo ao relatório de 2020.
--	---



2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	10%	2.3.1 – Percentual de egressos com atuação formal na docência de ensino superior, educação básica, pesquisa na gestão pública e atuação no terceiro setor (50%). 2.3.2 – Avaliação comparada da atuação profissional dos egressos, entre 2016 a 2020, (5 egressos indicados por cada programa no relatório de 2020) (50%) Avaliação dos seguintes pontos: atuação no ensino e pesquisa; atuação na gestão, participação e implementação de políticas públicas; atuação no terceiro setor; prêmios e distinções recebidas
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	20%	2.4.1 Participação de discentes em projetos de pesquisa coordenados por docentes do Programa, indicada pela comparação da porcentagem de discentes vinculados a projetos (10%) 2.4.2 Proporção dos docentes com participação em projetos aprovados em editais, financiados com bolsa de produtividade e/ou verba para pesquisa, excluídas bolsas de iniciação científica. (30%) 2.4.3 – Produção intelectual total em periódicos e distribuição no NDP. (60%) 2.4.3.1 – Produção média ponderada de publicação de artigos completos dos docentes permanentes em veículos presentes no Qualis Periódicos (50%). Serão aplicados os seguintes pesos: A1=100, A2=90, A3=70; A4=60; B1=40; B2 =20, B3=10; B4=5. A pontuação em um mesmo periódico nacional será limitada em 20% da pontuação total do programa. 2.4.3.2 - Distribuição equilibrada da pontuação da produção em periódicos entre os membros do corpo docente permanente (50%).



		Serão excluídas do denominador do cálculo do subitem 2.4.3.1 e do cálculo da distribuição equilibrada (subitem 2.4.3.2) docentes que usufruíram de licença maternidade entre 2016 e 2020, a partir do ano de início da licença até o final do quadriênio. A lista de docentes que usufruíram desta licença deverá ser informada em anexo ao relatório de 2020.
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	20%	2.5.1 Participação dos docentes permanentes do Programa nas atividades de docência (pós-graduação) e em projetos de pesquisa (50%) - porcentagem de Docentes sem participação nas atividades de docência ou pesquisa por dois anos ou mais durante o quadriênio. 2.5.2 Distribuição das orientações de teses e dissertações (50%) - porcentagem de docentes permanentes sem orientação ativa por ano Serão excluídas da distribuição docentes que usufruíram de licença maternidade entre 2016 e 2020, a partir do ano de início da licença até o final do quadriênio. A lista de docentes que usufruíram desta licença deverá ser informada em anexo ao relatório de 2020.
3 – Impacto na Sociedade		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	30%	Soma da pontuação dos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 3.1.1 – Produção média dos docentes permanentes considerando os 4 melhores artigos completos em veículos presentes no Qualis Periódicos (com os pesos definidos no subitem 2.4.3.1), indicada no relatório de 2020 no campo de melhores produtos por docente na plataforma Sucupira; os programas deverão indicar no campo específico da



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
34.soci@capes.gov.br

		Plataforma Sucupira como melhor produto por docente somente artigos em periódicos. (50%). 3.1.2- Pontuação obtida na avaliação da amostra de livros selecionados e enviados pelo programa. Com pesos L1=100; L2=80; L3=70; L4=60; L5=50 para livros. (30%) 3.1.3 – Pontuação obtida na avaliação da produção técnica. (20%). • Para programas de instituições em que o PDI preveja articulação entre pós-graduação e graduação por meio de docência ou pesquisa, será acrescentado 20% na pontuação se uma das seguintes condições for cumprida: a) maioria das/os docentes permanentes não aposentada/os (mais de 50%) ministrem semestralmente aulas de graduação; ou b) maioria das/os docentes permanentes não aposentadas/os (mais de 50%) atuem anualmente na formação de alunos de graduação nas seguintes modalidades: orientação de trabalhos de conclusão e iniciação científica. Para fins de uniformização e comparabilidade do cálculo da pontuação, o mesmo acréscimo ocorrerá para programas de instituições sem essa articulação prevista no PDI. • Serão excluídas do denominador do cálculo do item 3.1.1 docentes que usufruíram de licença maternidade entre 2016 e 2020, a partir do ano de início da licença até o final do quadriênio. A lista de docentes que usufruíram desta licença deverá ser informada em anexo ao relatório de 2020.
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	50 %	Envolvimento do programa em (50%): 3.2.1 Formulação e implementação de políticas públicas. 3.2.2 Gestão pública e não-governamental com impactos sociais e econômicos. 3.2.3 Programas para educação básica. 3.2.4 Projetos de extensão e popularização.



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
34.soci@capes.gov.br

		3.2.5 Produção técnica. . 3.2.2 Análise comparada dos 5 melhores produtos do quadriênio indicados pelo programa considerando seu impacto econômico, social e cultural. No relatório do programa deverão ser apresentadas dois tipos de justificativa: a) uma para cada produto; b) uma justificativa para a relação entre o conjunto de produtos e a proposta do programa. (50%)
3.3 Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.	20%	A distribuição dos 70% relativos aos itens de Internacionalização e Inserção (local, regional e nacional) deverá ser definida em função da missão, objetivos e plano do desenvolvimento de cada Programa. 3.3.1 Internacionalização: 3.3.1.1 – Pesquisa – número de projetos de pesquisa com participação de docentes permanentes com financiamento internacional, equipe internacional e/ou sediado em instituição estrangeira informado pelo programa em documento anexo no relatório de 2020. (20%). 3.3.1.2 – Produção intelectual – produção intelectual de docentes permanentes em veículos publicados no exterior no quadriênio informado pelo programa em documento anexo no relatório de 2020. (40%) 3.3.1.3 – Mobilidade e atuação institucional (20%) 3.3.1.3.1 - Percentual de docentes permanentes e discentes com atuação no exterior, durante o quadriênio, nas seguintes modalidades: estágio de pós-doutoramento, estágio sanduíche, visitas técnicas, docência, bancas de avaliação, e



		processos seletivos informado pelo programa em documento anexo no relatório de 2020. (50%). 3.3.1.3.2 - Número de docentes permanentes e discentes do programa com atuação institucional no exterior relevante para a área de avaliação e para a proposta do programa nas seguintes modalidades: cargos em associações e agências internacionais, participação em editorias e comitês editoriais no exterior informado pelo programa em documento anexo no relatório de 2020. (50%). 3.3.1.4 – Condições institucionais - site do programa com informações completas e atualizadas em língua estrangeira, voltado para público estrangeiro (20%). 3.3.2 Inserção local, regional e nacional: 3.3.2.1 Participação do programa e seus docentes permanentes em projetos interinstitucionais de pesquisa, convênios e acordos nacionais, regionais e locais (50%); 3.3.2.2 Docentes permanentes membros de conselhos editoriais sediados no país e/ou com participação na direção de associações profissionais e científicas da área (30%); 3.3.2.3 Docentes permanentes com atuação no espaço público (20%); 3.3.3 – Visibilidade (30%): • site do programa com informações completas e atualizadas sobre docentes, discentes, disciplinas, linhas de pesquisa, eventos, regulamentos e formulários.
--	--	--